



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 287/2021

Pregão Eletrônico nº 121/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RL-1C, para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 03 de novembro de 2021.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 568/2021
DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 287/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 121/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 287/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 121/2021, através do Sistema de Registro de Preços, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C

Adjudicatário: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda
Valor proposto: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

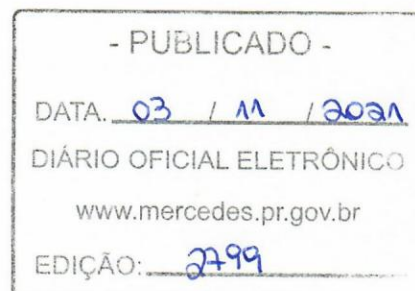
LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.11.03 10:56:04 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. ASS.

114

3 de novembro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2799

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 568/2021

PORTARIA Nº 568/2021

DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 287/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 121/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 287/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 121/2021, através do Sistema de Registro de Preços, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C

Adjudicatário: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda

Valor proposto: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 569/2021

PORTARIA N.º 569/2021.

DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de novembro do corrente ano, **Aline Schneider Muchut**, inscrita no CPF sob nº 012.032.889-56 e RG nº 13.327.504-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão e Expedientes Gerais, símbolo CC4, vinculada a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças desta Municipalidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.